



Certifico que
Foi publicada em 30/03/2009
no livro desta municipalidade
consoante com o art. 86 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

LEI Nº 526 DE MARÇO DE 2009.

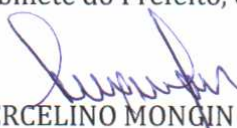
Altera a Lei nº 455/2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Iconha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, em especial o art. 71, inciso I e XIV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 455, de 03 de setembro de 2007, quanto ao quantitativo de vagas dos cargos de **SERVENTE de NÍVEL I**, de 55 para 65 (sessenta e cinco) e do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS de NÍVEL II**, de 12 para 22 (vinte e duas) vagas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 30 (trinta) de março de 2009.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal de Iconha